

## ENCARGOS SOCIAIS

**Professional** =====>  
**Jornada** =====>  
**Fonte** =====>  
**Turno de Trabalho** =====>

PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS
Motorista (+32 passageiros)	Motorista (21 a 36 passageiros)	Motorista (01 a 20 passageiros)
44h	44h	44h
Convenção Coletiva PE000108/2023	Convenção Coletiva PE000108/2023	Convenção Coletiva PE000108/2023
Diurno	Diurno	Diurno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS	Base	Motorista (+32 passageiros) - Diurno		Motorista (21 a 36 passageiros) - Diurno		Motorista (01 a 20 passageiros) - Diurno		
		%	Valor Mensal (R\$)	%	Valor mensal (R\$)	%	Valor mensal (R\$)	
<b>REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>								
Valor do Piso Salarial			2.658,79		1.600,00		1.320,00	
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>			<b>2.658,79</b>		<b>1.600,00</b>		<b>1.320,00</b>	
<b>MONTANTE A</b>								
<b>ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DE ENCARGOS TRABALHISTA</b>								
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>								
A.01	INSS - Artigo 22 inciso I Lei 8.212/91	20,00%	20,00%	531,76	20,00%	320,00	20,00%	264,00
A.02	FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º inciso III CF/88	8,00%	8,00%	212,70	8,00%	128,00	8,00%	105,60
A.03	SESI/SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	1,50%	39,88	1,50%	24,00	1,50%	19,80
A.04	SENAI/SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	1,00%	26,59	1,00%	16,00	1,00%	13,20
A.05	INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	0,20%	5,32	0,20%	3,20	0,20%	2,64
A.06	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	0,60%	15,95	0,60%	9,60	0,60%	7,92
A.07	Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	2,50%	66,47	2,50%	40,00	2,50%	33,00
A.08	SAT/FAP ( de acordo CNAE/FAP)	3,00%	3,00%	79,76	3,00%	48,00	3,00%	39,60
<b>Subtotal Grupo A</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>978,43</b>	<b>36,80%</b>	<b>588,80</b>	<b>36,80%</b>	<b>485,76</b>
<b>GRUPO B - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>								
B.01	Férias	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
B.02	Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,01%	0,27	0,01%	0,16	0,01%	0,13
B.03	Ausências por Doença	1,54%	1,54%	40,95	1,54%	24,64	1,54%	20,33
B.04	Acidente de Trabalho	0,02%	0,02%	0,53	0,02%	0,32	0,02%	0,26
B.05	Faltas Legais	0,91%	0,91%	24,19	0,91%	14,56	0,91%	12,01
B.06	Licença paternidade	0,04%	0,04%	1,06	0,04%	0,64	0,04%	0,53
<b>Subtotal Grupo B</b>		<b>2,52%</b>	<b>2,52%</b>	<b>67,00</b>	<b>2,52%</b>	<b>40,32</b>	<b>2,52%</b>	<b>33,26</b>
<b>GRUPO C - GRATIFICAÇÕES</b>								
C.01	Adicional 1/3 Férias	3,10%	3,10%	82,42	3,10%	49,60	3,10%	40,92
C.02	13º Salário	8,33%	8,33%	221,48	8,33%	133,28	8,33%	109,96
<b>Subtotal Grupo C</b>		<b>11,43%</b>	<b>11,43%</b>	<b>303,90</b>	<b>11,43%</b>	<b>182,88</b>	<b>11,43%</b>	<b>150,88</b>
<b>GRUPO D - INDENIZAÇÕES</b>								
D.01	Aviso Prévio indenizado + Férias e 1/3 Const. + 13º indenizado	1,31%	1,31%	34,83	1,31%	20,96	1,31%	17,29
D.02	FGTS sobre Aviso Prévio + FGTS sobre 13º indenizado	0,09%	0,09%	2,39	0,09%	1,44	0,09%	1,19
D.03	Indenização compensatória por demissão s/justa causa	2,31%	2,31%	61,42	2,31%	36,96	2,31%	30,49
<b>Subtotal Grupo D</b>		<b>3,71%</b>	<b>3,71%</b>	<b>98,64</b>	<b>3,71%</b>	<b>59,36</b>	<b>3,71%</b>	<b>48,97</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**Profissional** =====>  
**Jornada** =====>  
**Fonte** =====>  
**Turno de Trabalho** =====>

PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS
Motorista (+32 passageiros)	Motorista (21 a 36 passageiros)	Motorista (01 a 20 passageiros)
44h	44h	44h
Convenção Coletiva PE000108/2023	Convenção Coletiva PE000108/2023	Convenção Coletiva PE000108/2023
Diurno	Diurno	Diurno

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS	Base	Motorista (+32 passageiros) - Diurno		Motorista (21 a 36 passageiros) - Diurno		Motorista (01 a 20 passageiros) - Diurno	
		%	Valor Mensal (R\$)	%	Valor mensal (R\$)	%	Valor mensal (R\$)
<b>REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA</b>							
Valor do Piso Salarial			2.658,79		1.600,00		1.320,00
<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>			<b>2.658,79</b>		<b>1.600,00</b>		<b>1.320,00</b>
<b>MONTANTE A</b>							
<b>GRUPO E - LICENÇA MATERNIDADE</b>							
E.01 Aprovisionamento de Férias sobre licença maternidade	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
E.02 Aprovisionamento de 1/3 constitucional/ Férias sobre licença	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
E.03 Incidência do Grupo A sobre o Grupo licença maternidade	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>Subtotal Grupo E</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>GRUPO F - INCIDENCIA DO GRUPO A</b>							
F.01 Incidência Grupo A x ( Grupo B + C)	5,13%	5,13%	136,49	5,13%	82,14	5,13%	67,76
<b>Subtotal Grupo F</b>	<b>5,13%</b>	<b>5,13%</b>	<b>136,49</b>	<b>5,13%</b>	<b>82,14</b>	<b>5,13%</b>	<b>67,76</b>
<b>TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>59,59%</b>	<b>59,59%</b>	<b>1.584,47</b>	<b>59,59%</b>	<b>953,50</b>	<b>59,59%</b>	<b>786,64</b>
<b>TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>4.243,26</b>		<b>2.553,50</b>		<b>2.106,64</b>
<b>MONTANTE B</b>							
<b>BENEFÍCIOS E UNIFORMES</b>							
Auxílio Alimentação - Convenção Coletiva			0,00		0,00		0,00
<b>Subtotal - Benefícios e Uniformes</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL MONTANTE B</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>							
<b>VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>			<b>4.243,26</b>		<b>2.553,50</b>		<b>2.106,64</b>